



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 114 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	01
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado da Administração.....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	09
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	19
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA e Outras .....	20
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	23
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amarante do Maranhão - SISPUAMA.....	25
<b>DECRETO</b>	
Câmara Municipal de Araióses - MA .....	26
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.....	26
<b>ESTATUTOS</b>	
Instituto Avivar e Outros.....	26
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	27
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	28
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	29
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Administração.....	29

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 04/2024 – SSP**, de 11/06/2024, do **CONTRATO nº 57/2018 – SSP**, de 11/06/2018. **PROCESSO Nº 202419010107295**, de 03/06/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÓRIA, e a Sra. MARISE CABRAL LOPES, de CPF nº 493.890.923-53, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2018-SSP, de 11/06/2018, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de **11/06/2024 a 11/06/2026**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/1991, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1290 – Locação de Imóveis – Delegacia de Cachoeira Grande; Natureza da Despesa: 33.90.36.15;

Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÓRIA, e a Sra. Marise Cabral Lopes, de CPF nº 493.890.923-53, como LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE JUNHO DE 2024. SAULO DE TARSO P. EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 06/2024-SSP**, de 13/06/2024, do **CONTRATO nº 32/2013 – ASSEJUR/SERGEPE**, de 13/06/2013. **PROCESSO Nº 202419010106746**, de 22/05/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada LOCATÓRIA, e a Sra. REGINA CARDOSO FERREIRA BOUERES, de CPF nº 100.474.333-53, denominada LOCADORA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 32/2013 – ASSEJUR/SEGEP, de 13/06/2013**, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de **13/06/2024 a 13/06/2026**. **BASE LEGAL:** Cláusula Segunda – Da Vigência, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1283 – Locação de Imóveis – Delegacia de Mirinzal; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela LOCATÓRIA, e a Sra. Regina Cardoso Ferreira Boueres, de CPF nº 100.474.333-53, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE JUNHO DE 2024. SAULO DE TARSO P. EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO SEI Nº 2024.240201.04832-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022-UEMA; Pregão Eletrônico nº 001/2022-CSL/UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.509.434/0001-38. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 075/2022-UEMA. AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 191 da Lei nº 14.133/2021. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato nº 075/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2024 e término em 15 de junho de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.271.640,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 411; Ação: 4457; Subação: 3855; Natureza da despesa: 33.90.40.13; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**, Magnífico Reitor; pela CONTRATADA, o Sr. **Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho**, sócio-administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o nº 43, em 17/06/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI Nº 2024.240201.03870 - UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2023 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 001/2023-CSL/UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **COZINHA GOURMERT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.372.932/0001-72. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 033/2023-UEMA. **AMPARO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato n.º 033/2023-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2024 e término em 16 de junho de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 6.669.496,80 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0103; AÇÃO: 4877; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.41; FONTE: 150010300. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor;** pela CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Cleyton dos Santos Amanajas.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 42 em 17/06/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 016/2023 – FUNAC. **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0099041/2021 – FUNAC **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADO:** CLARO S/A. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a prorrogação referente ao contrato n.º 016/2023– FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica prorrogado o contrato n.º 016/2023 por mais 12 (doze) meses, passando a constar como novo período de vigência 12/16/2025. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 17/06/2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 015/2023 – FUNAC **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0223552/2022 **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADA:** COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato n.º 015/2023 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica prorrogado o contrato n.º 015/2023 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência 12/09/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR –** fica estabelecido no presente aditivo a prorrogação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato n.º 015/2023 correspondente ao valor de R\$ 374.699,96 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA: –** Fica estabelecido que o Fornecedor deverá entregar à Contratante a partir deste Termo Aditivo, juntamente com as faturas de pagamento, os comprovantes originais objeto do Contrato n.º 015/2023-FUNAC. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 17/06/2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 017/2023 – FUNAC **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0262543/2022 **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADA:** G10 COMERCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato n.º 017/2023 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO –** Fica prorrogado o contrato n.º 017/2023 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência 12/09/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR –** fica estabelecido no presente aditivo a prorrogação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato n.º 017/2023 correspondente ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta mil reais). **CLÁUSULA QUARTA: –** Fica estabelecido que o Fornecedor deverá entregar à Contratante a partir deste Termo Aditivo, juntamente com as faturas de pagamento, os comprovantes originais objeto do Contrato n.º 017/2023-FUNAC. **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE –** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos de lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Hugo Mendes Leonardo, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 17/06/2024.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.02980. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATORIO E CLINICA SAUDE MAIS LTDA. **CNPJ:** 26.584.191/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLAYTON DE SOUSA MESQUITA. **CPF:** 932.921.713-34. **OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n.º 340/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/06/2022. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024 e com término previsto para 15/06/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 6.589.980,60 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira – DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n.º 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações



de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.02980 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusula Quarta e Vigésima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a

publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024. **São Luís (MA), 13 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**-Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2021 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.16348. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.160.100/0003-35. REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. CPF: 007.500.849-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO Nº 365/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 14/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) MESES, a contar de 17.06.2024 e com término previsto para 17.06.2025. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Com base no índice INPC, o Contrato nº 365/2021- GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 63.194,29 (sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 1.572.957,48 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.636.151,77 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

TIPO DE REFEIÇÃO	QTD MENSAL	QTD. ANUAL	MAIS SABOR CNPJ 03.160.100/0003-35		
			VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL
<b>HOSPITAL DE GRAJAÚ</b>					
<b>CLIENTELA: DIETA LIVRE / NORMAL / BRANDA</b>					
DESJEJUM	1.006	12.068	R\$ 7,63	R\$ 7,93	R\$ 95.699,24
COLAÇÃO	1.006	12.068	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 79.769,48
ALMOÇO	1.108	13.300	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 191.387,00
LANCHE	1.016	12.188	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 80.562,68
JANTAR	1.016	12.188	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 175.385,32
CEIA	1.016	12.188	R\$ 7,41	R\$ 7,71	R\$ 93.969,48
<b>CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LÍQUIDA PASTOSA</b>					
DESJEJUM	36	426	R\$ 7,64	R\$ 7,94	R\$ 3.382,44
COLAÇÃO	35	416	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 2.749,76
ALMOÇO	56	670	R\$ 3,83	R\$ 14,39	R\$ 9.641,30
LANCHE	38	455	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 3.007,55
JANTAR	56	676	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 9.727,64
CEIA	35	416	R\$ 7,41	R\$ 7,71	R\$ 3.207,36
<b>CLIENTELA: DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO</b>					
DESJEJUM	22	268	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.508,84
COLAÇÃO	22	266	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.497,58
ALMOÇO	32	380	R\$ 10,51	R\$ 10,93	R\$ 4.153,40
LANCHE	32	380	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 2.139,40
JANTAR	24	290	R\$ 10,51	R\$ 10,93	R\$ 3.169,70
CEIA	15	184	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.035,92
<b>CLIENTELA: FUNCIONÁRIO E ACOMPANHANTES</b>					
DESJEJUM	1.700	20.400	R\$ 7,62	R\$ 7,92	R\$ 161.568,00
ALMOÇO	2.292	27.500	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 395.725,00
JANTAR / CEIA	1.700	20.400	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 293.556,00
GARRAFADA CAFÉ	385	4.620	R\$ 4,48	R\$ 4,66	R\$ 21.529,20
<b>NOVO VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.634.372,29</b>





TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	MAISSABOR CNPJ 03.160.100/0003-35		
			VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS - HOSPITAL DE GRAJAÚ</b>					
FÓRMULA INFANTIL PARA 1º SEMESTRE DE VIDA	5	60	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 419,40
FÓRMULA INFANTIL PARA 2º SEMESTRE DE VIDA	4	48	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 335,52
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	4	48	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 335,52
FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	4	48	R\$ 5,53	R\$ 5,75	R\$ 276,00
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTIREFLUXO E LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL ADAPTADO PARA LACTENTES PREMATUROS	1	12	R\$ 11,06	R\$ 11,50	R\$ 138,00
FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE PVL, LACTOSE E SACAROSE	1	12	R\$ 11,02	R\$ 11,46	R\$ 137,52
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR COM AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE PVL, LACTOSE, GALACTOSE E SACAROSE	1	12	R\$ 11,02	R\$ 11,46	R\$ 137,52
<b>NOVO VALOR TOTAL DE FÓRMULAS</b>					<b>R\$ 1.779,48</b>
<b>NOVO VALOR DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 1.636.151,77</b>

**DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.636.151,77 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 29.7 da “Cláusula Vigésima Nona – DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.16348 -EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Trigésima Quarta e Trigésima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024. São Luís (MA), 14 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02/2024–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO nº 2024.230201.00172, CONTRATO Nº 007/2020– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.684.621/0001-31, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** JAMES NICOLAU MATOS, CPF nº. 898.636.829-34. **OBJETO:** o Aditivar o Contrato nº 007/2020 – CSL/JUCEMA, no que se refere a Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 12 (doze) meses. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A Cláusula Terceira, passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa 0631 – Integração dos Órgão ao Empresa Fácil; Ação: 6029 – Registro Mercantil; Natureza de Despesa 33.90.99 – Subação: 024712; Fonte de Recursos 0501.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo aditivo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2024. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Janiery Mendes da Silva – Gestora de Contratos.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SRP. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.763.730/0001-93. **OBJETO:** Contratação de fornecimento de móveis planejados sob medida, confeccionados em MDF 25 mm, para prover o aparelhamento de ambientes da câmara municipal. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula TERCEIRA que trata do valor avençado, a qual passará ter a seguinte redação: **CLAUSULA TERCEIRA –** Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 32.939,50 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta cen-



tavos ), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco), por cento do valor originário avençado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – João Lopes da Luz - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atendimento de demandas desta Casa Legislativa. CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula SEGUNDA que trata do prazo de vigência do contrato e cláusula TERCEIRA, que trata do valor avençado, as quais passarão ter a seguinte redação: CLAUSULA SEGUNDA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de junho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. CLAUSULA TERCEIRA: Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 7.950,00 (Sete mil, noventa e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, do valor originário avençado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 4º combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique de Souza - Contratado.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 003/2021. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 14/07/2021 a 10/01/2022. Data de Assinatura: 12/07/2021. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 004/2021. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 10/01/2022 a 09/07/2022. Data de Assinatura: 07/01/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 005/2022. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 09/07/2022 a 05/01/2023. Data de Assinatura: 06/07/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 006/2023. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 05/01/2023 a 04/07/2023. Data de Assinatura: 04/01/2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 007/2023. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 04/07/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 28/06/2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 008/2023. Número do Contrato: 0308001/2018. Processo Administrativo nº 2305001/2018. Tomada de Preços. Nº 004/2018. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: Alberto Sousa Engenharia Industria E Comercio Ltda, signatária do C.N.P.J nº 73.759.656/0001-66, sediada na Praça São Joao, 986, 65.665-000, Centro, São Joao Dos Patos. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0308001/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia consistentes na revitalização da Praça da Várzea, localizada no Povoado Várzea, Município de Sucupira do Norte (MA), Convênio nº 015/2018, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 31/12/2023 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 27/12/2023. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 1.006 /2023. Nº Processo Administrativo nº 090606/2023. Tomada de Preços nº 006/2023. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES), CNPJ nº 16.793.035/0001-65, Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guana-



bara, Colinas/MA - CEP: 65690000, neste ato representada pelo Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF n.º CPF n.º 880.924.703-59 e RG n.º 57974696-8 SSP/MA. Objeto: Prorrogação do contrato n.º 1.006/2023, cujo objeto é Serviços de pavimentação em bloquete sextavado nos Povoados Alegre e Laranjeira e pavimentação em bloquete sextavado e paralelepípedo no Povoado Várzea, Zona Rural de Sucupira do Norte-MA, por igual período 180 (Cento e oitenta) dias. Vigência: 24/04/2024 a 21/10/2024, conforme cláusula quarta do contrato. Data de Assinatura: 22 de março de 2024. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## ATA

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 – SALIC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEDEL/00001/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024 - SEAD** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N.º 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Es-

tratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria n.º153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos dos Espaços Esportivos do Estado do Maranhão** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º SEDEL/00001/2024. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro**-Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA</b>	
CNPJ: N.º 31.617.831/0001-30	Telefone / Fax: (98) 9181-7178
Endereço: Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro Santa Quitéria, município de Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000.	E-mail: wbsolucoesengenharia22@gmail.com
Representante Legal: Wesllyanny Brunna Karenn Dias Costa	CPF: 09.020.413-71 RG: 429819520110 SSP-MA

### Quadro de Especificações

#### LOTE 01

WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30						
LOTE 01: TELÃO (PLACAR)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>780.909,48</b>
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	18,00	0049763	554,88	9.987,84
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	0049762	128.486,94	770.921,64
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELÃO (8M X 11M)</b>					<b>7.689.791,40</b>
2.1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - TELÃO MODULADO E COM DIMENSÕES TOTAIS DE 8M X 11M COM ESTRUTURA METÁLICA. USO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO CONFORME PESO E DIMENSÃO DE CADA EQUIPAMENTO A SER TRANSPORTADO ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS 10 E 35.	UND	4,00	0049761	33.819,24	135.276,96
2.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELÃO/PLACAR MODULAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MAQUINÁRIO PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS CONFORME PESO ESPECÍFICO DE CADA PRODUTO/EQUIPAMENTO. CONJUNTO DE PAINEL DE LED NO ESTILO TELÃO PARA PLACARES DE ESTÁDIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8M X 11M, RESOLUÇÃO P3, BASE METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO, PLACAR EM ALTA RESOLUÇÃO – IP67 COM PROTEÇÃO PARA ÁGUA E POEIRA. USO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO CONFORME PESO E DIMENSÃO DE CADA EQUIPAMENTO A SER TRANSPORTADO ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA NR10 E NR35. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADORA DE IMAGEM/VÍDEO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM O TELÃO/PLACAR.	UND	4,00	0049760	1.464.078,98	5.856.315,92



2.3	REVITALIZAÇÃO DA BASE E SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TELÃO/PLACAR. INCLUINDO PINTURA DE PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM E REPARO ESTRUTURAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	4,00	0049759	176.962,87	707.851,48
2.4	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SURTOS DEDICADO COM MATERIAL INCLUSO - EXCLUSIVO TELÕES E PERIFÉRICOS.	UND	4,00	0049758	27.530,25	110.121,00
2.5	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA COM CÂMERA PARA PROJEÇÃO EM TELÃO. CÂMERA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO DE 4K, VÍDEO 3840X2160, 1440X1080, FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K, XAVC S HD, XAVC S PROXY E AVCHD E MESA DE CONTROLE	UND	4,00	0049757	220.056,51	880.226,04
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>RS8.470.700,88 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)</b>				

## LOTE 02

LOTE 02 (CATRACAS ELETRÔNICAS) WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	30,00	0049763	554,88	16646,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	5,00	0049764	6.317,85	31589,25
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	8,00	0049762	84.659,40	677275,20
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS - CONTROLE DE ACESSO</b>					
2.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE PRINCIPAL PARA CATRACA TIPO BALCÃO COM BRAÇO INOX - KIT - PLACA CONTROLADORA DE ACESSO, ACIONAMENTO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM MULTIFEIXE, LEITOR RFID. SISTEMA DE AVISO LUMINOSO E SONORO INDICATIVO DE LIBERAÇÃO OU BLOQUEIO DE ACESSO. NÚMERO MÍNIMO DE 12 LEITURAS POR MINUTO. LEITOR DE QR CODE 4G, FONTE BACKUP 12.5V E BATERIA.	UND	120,00	0049769	30.791,33	3.694.959,60
2.2	DESINSTALAÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE PRINCIPAL DE CATRACA TIPO BALCÃO COM BRAÇO INOX. REMOÇÃO DE ESTRUTURAS ELETRÔNICAS, CABOS E FIOS.	UND	120,00	0049768	266,21	31.945,20
2.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATRACA - LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPARO EM PINTURA MANUAL E ESTRUTURAS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS INCLUINDO INSPEÇÃO.	UND	120,00	0049767	375,07	45.008,40
2.4	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE E CONFIGURAÇÃO DE ACESSO DAS CATRACAS, CADASTRO DE INGRESSOS E CARTÕES DE APROXIMAÇÃO RFID.	UND	120,00	0049766	609,37	73.124,40
2.5	SERVIÇO DE MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCENTRADOR DE FIBRA. CONFIGURAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEIS E MONTAGEM DE VLANS, INSTALAÇÃO DE CONVERSORES DE MÍDIA. ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS.	UND	3,00	0049765	94.520,13	283.560,39
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>RS4.854.108,84 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS)</b>				

## LOTE 03

LOTE 03 (SONORIZAÇÃO) WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	30,00	0049763	554,88	R\$ 16.646,40





1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	5,00	0049764	25.271,39	R\$ 126.356,95
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	0049762	57.043,31	R\$ 285.216,55
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b>					
2.1	DESINSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM PASSIVA/ATIVA EM ATÉ 10M DE ALTURA.	UND	200,00	0049773	151,23	30.246,00
2.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPONENTES ELETRÔNICOS DE ÁUDIO – ALTO FALANTE E CONEXÕES. PINTURA MANUAL E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SISTEMA DE ÁUDIO - CAIXA DE SOM, SUPORTE E ARANDELA.	UND	200,00	0049772	819,14	163.828,00
2.3	REINSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM PASSIVA/ATIVA EM ATÉ 10M DE ALTURA.	UND	200,00	0049771	226,85	45.370,00
2.4	INTEGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	4,00	0049770	1.153,20	4.612,80
VALOR TOTAL		<b>RS\$672.276,70 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)</b>				

No valor total de **R\$ 13.997.086,42** (TREZE MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). \*Item pendente de análise; **Lote 04 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoante Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para

manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro**





ro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 18 de junho de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Wesllyanny Brunna Karenn Dias Costa **WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA.**

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 0062/2024** A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço Por ITEM**, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos policiais caracterizados e descarterizados, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública – SSP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com sessão marcada para o dia **03/07/2024, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br). São Luís, 17 de junho de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024- CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 2024.560101.02135 – SEAP (SIGA nº SEAP 00017/2024)** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata **aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais complementares destinados à realização de revista manual no Sistema Penitenciário Maranhense, com fornecimento contínuo**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)** e no **Jornal de Grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 17 de junho de 2024. **LARISSA ARAGAO CHAVES CAVALCANTE** Chefe da Assessoria de Compras Públicas – SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS**. Processo nº **2024.14000.00751** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS** Objeto: A presente solicitação tem por objeto a captação de recursos para pagamento de salários e despesas de manutenção estimadas, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo este derivado da Lei nº 8.811 de 27 de maio de 2008. Em atenção ao disposto no art. 31, II e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, o titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA é competente para aplicar a inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO SABER VIVER**. Processo nº **2024.14000.01986** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SABER VIVER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“Fortalecimento dos Arraiais de São Luís: Temporada 2024”**, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **UNIÃO BENEFICENTE DO DIAMANTE ADJACENCIAS**. Processo nº **2024.14000.02041** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **UNIÃO BENEFICENTE DO DIAMANTE ADJACENCIAS** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA DO POVO”**, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático,



expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO**. Processo nº 2024.14000.02050 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO MARÇAL 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO JOSÉ BONIFÁCIO**. Processo nº 2024.14000.02056 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL A MÁQUINA DE DESCASCAR’ ALHO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO MARÇAL PELA ILHA - 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei

Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FLORECER**. Processo nº 2024.14000.02060 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FLORECER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**NOSSO SÃO MARÇAL 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO SANTO ANTONIO**. Processo nº 2024.14000.02135 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO SANTO ANTONIO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO NA VILA LUIZÃO E ADJACÊNCIAS**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Ter-



mo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS**. Processo nº 2024.14000.02136 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**ARRAIAL DO COHATRAC 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL A MÁQUINA DE DESCASCAR’ ALHO**. Processo nº 2024.14000.02149 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL A MÁQUINA DE DESCASCAR’ ALHO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D’ÁGUA**. Processo nº 2024.14000.02300 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D’ÁGUA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Festividade em Honra a São Pedro - 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO JOSÉ BONIFÁCIO**. Processo nº 2024.14000.02332 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO JOSÉ BONIFÁCIO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO PEDRO EM FOCO: VALORIZANDO A TRADIÇÃO 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO**. Processo nº 2024.14000.02382 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS DONAS DE CASA DA VILA CONCEIÇÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover





o evento “**SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA DO ANJO DA GUARDA 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **CENTRO CRIATIVO PEDAGÓGICO DOS JOVENS E CRIANÇAS CARENTES DO CONJUNTO JARDIM AMÉRICA**. Processo nº **2024.14000.02478** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO CRIATIVO PEDAGÓGICO DOS JOVENS E CRIANÇAS CARENTES DO CONJUNTO JARDIM AMÉRICA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO NO SOL NASCENT**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO ASHER**. Processo nº **2024.14000.02506** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO ASHER** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO MARÇAL - 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro

de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **UNIÃO RECREATIVA E CULTURAL BUMBA MEU BOI DA LUA**. Processo nº **2024.14000.02255** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **UNIÃO RECREATIVA E CULTURAL BUMBA MEU BOI DA LUA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**CONCORRÊNCIA Nº 035/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156267/2023 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 035/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA MA 317 SOBRE O RIACHO DOS AFOGADOS, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-014/CAJARI-MA**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 14.274.444,10 (catorze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)** conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 18 de junho de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 065/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08514- EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Suporte Ventilatório, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 03/07/2024 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **MOTIVO:** Alteração no Edital quanto a descrição do item 05. **Local de Realização:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Licitação nº {1047208}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [valeska.emserh@gmail.com](mailto:valeska.emserh@gmail.com), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **VALESKA MOREIRA LINDOSO** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.751.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 075/2024- CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09487- EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A ESCORPIÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E AFINS para atender às necessidades do Lote 1 e Lote 2, unidades administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 12/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) **Licitação nº [1048333]** Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails "[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)" e/ou "[thyago.csl.emserh@gmail.com](mailto:thyago.csl.emserh@gmail.com)" ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.481.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 076/2024- CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09576 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COMBATE A ESCORPIÕES, DESALOJAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS E AFINS, para atender às necessidades da Policlínica Cujupe, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 15/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) **Licitação nº [1048348]** Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails "[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)" e/ou "[fernando.csl.emserh@gmail.com](mailto:fernando.csl.emserh@gmail.com)" ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.557.

**AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de informática, assistência técnica e manutenção de computadores e equipamentos de informática, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney/MA, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: [asmcpho@hotmail.com](mailto:asmcpho@hotmail.com) até as 17h00min do dia 24/06/2024. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br/> e <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br/>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 17 de Junho de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes. Agente de Contratação.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARAME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 006/2024, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ. Data da disputa: **dia 02 de julho de 2024 às 09:00** min horário de Brasília, no Portal de Compras da Câmara – [compras-cmaraguana.com.br](http://compras-cmaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência da Câmara: <https://cmaraguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras da Câmara – [compras-cmaraguana.com.br](http://compras-cmaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cmanertanrodrigues@gmail.com](mailto:cmanertanrodrigues@gmail.com), Marcos Vinicius Mendes Silva – Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024] A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 007/2024, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ. Data da disputa: **dia 03 de julho de 2024 às 09:00** min horário de Brasília, no Portal de Compras da Câmara – [compras-cmaraguana.com.br](http://compras-cmaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento**



de arrecadação municipal), pelo portal da transparência da Câmara: <https://cmaraguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras da Câmara – [comprasmaraguana.com.br](http://comprasmaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cmanertanrodrigues@gmail.com](mailto:cmanertanrodrigues@gmail.com), Marcos Vinicius Mendes Silva – Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.** A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e limpeza, no município de Lago Verde – MA. O aviso da Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldacamaraadelago-verde.com.br](http://www.portaldacamaraadelago-verde.com.br) e [camara.clv@outlook.com](mailto:camara.clv@outlook.com), pelo prazo 03 (três) dias conforme legislação, a contar desta publicação. Eventuais interessados podem enviar propostas de preço através do site [camara.clv@outlook.com](http://camara.clv@outlook.com), abertura agendada para o dia 25 de junho às 10:00. Lago Verde - MA, 17 de junho de 2024. Clayton Rodrigues do Carmo – Agente contrato.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.** A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando serviços em assessoria e prestação de serviços técnico- profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa ,media training, monitoramento de mídias e redes sociais(-clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e Comunicação , no município de Lago Verde – MA. O aviso da Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldacamaraadelagoverde.com.br](http://www.portaldacamaraadelagoverde.com.br) e [camara.clv@outlook.com](mailto:camara.clv@outlook.com), pelo prazo 03 (três) dias conforme legislação, a contar desta publicação. Eventuais interessados podem enviar propostas de preço através do site [camara.clv@outlook.com](http://camara.clv@outlook.com), abertura agendada para o dia 25 de junho às 15:00. Lago Verde - MA, 17 de junho de 2024. Clayton Rodrigues do Carmo – Agente de contrato.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 014/2024, cujo objeto trata da SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 03 de Julho de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com), Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 015/2024, cujo objeto trata da SERVIÇOS DE DETEIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 03 de Julho de 2024 às 14:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com), Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 016/2024, cujo objeto trata da SERVIÇOS ELETRICOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 04 de Julho de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com), Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira – Pregoeiro.

**ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 017/2024, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 04 de Julho de 2024 às 14:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos





interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com), Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira – Pregoeiro.

**ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 018/2024, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE SERVIÇO E URNAS FUNERARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 05 de Julho de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Município – [www.comprasaraguana.com.br](http://www.comprasaraguana.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplaraguana@hotmail.com](mailto:cplaraguana@hotmail.com), Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024.** O MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº PE 002/2024, que tem como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada o Fornecimento de Combustível para atender as demandas das secretarias do município de Belágua/MA, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 04 de julho de 2024, às 08h31min, (horário de Brasília). Belágua/MA, em 19 de junho de 2024, Kethley Albuquerque Aguiar Saminez – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços Construção e Urbanização e Praça na BR (Revitalização de parte da Avenida José Pedro Vasconcelos) no Município de Bom Jardim/MA, Através do Contrato de Convênio com a Caixa Econômica MCIDADES 947863/2023 - Operação 1089069-79, A realização da sessão está prevista para o dia 28 de junho de 2024 às 09h00min (nove horas) - horário local de Bom Jardim. O

recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/ MA, 14 de junho de 2024. Margareth Thatcher de Sousa Oliveira. Agente de Contratação. Portaria Nº 017/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA, que se realizará no dia 03 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: [www.licitabrejoma.com.br](http://www.licitabrejoma.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 17 de junho de 2024. Anselmo Barbosa Mourão – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 06/2024. PROCESSO ADM. Nº 28/2024.** A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de pontes de madeira no município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [seitorcpl@gmail.com](mailto:seitorcpl@gmail.com) ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 17 de junho de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.** O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 04 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota



de veículos leves e pesados, através de sistema de cartão magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, alinhamento e balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 14.133/21, Lei Federal n° 14.770/2023, REGULAMENTADO PELO DE-CRETO MUNICIPAL N° 041/2023, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR N° 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, n° 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 14 de junho de 2024. Eurandino Valero Martins Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO** A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024-RELANÇAMENTO**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2° Distrito) e Buriti Corrente (3° Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **25/06/2024 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **03/07/2024 às 08:h00min (oito horas)**. O adiamento se faz necessário devido a falha na publicação alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 17 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

**AVISO DE ADIAMENTO** A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024**, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **19/06/2024 às 10h:h00min (dez horas)** fica adiado para a data do dia **03/07/2024 às 09:h00min (nove horas)**. O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 17 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 16/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço n° 16/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de material de construção e jardinagem em geral, de interesse da secretaria municipal de infraestrutura do município de Codo-MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser

obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Antônio Edson Freire da Silva – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 17/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 17/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com pessoal na área medica, com serviços plantonistas para triagem e atendimento de urgência, em regime de plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia para atuar no município de Codó-Maranhão de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Ava Fabian dos Anjos Lima – Secretaria Municipal De Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n° 13/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n° 13/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de veículos diversos junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Codó/MA de acordo com Edital e Anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 17 de junho de 2024. Ava Fabian dos Anjos Lima – Secretaria Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 013/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento d'água no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Heverton Gomes Soares – Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 008/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS nos Povoados: Santo Antônio do Aprígio e São João do Anajá, zona rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações apli-

cáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Heverton Gomes Soares –Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

**AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando procedimento auxiliar de contratação, na forma de INEXIGIBILIDADE, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições legais, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos oftalmológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 20 de junho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 18 de junho de 2024. Heverton Gomes Soares –Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA,** sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 04/07/2024, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e apresentação de bandas musicais para realização da festa em comemoração ao aniversário da Cidade de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios [www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br) e [www.licitamaraja.com.br](http://www.licitamaraja.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail [licitacaopmms@gmail.com](mailto:licitacaopmms@gmail.com). Marajá do Sena – MA, 17 de junho de 2024. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA,** sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento Menor Preço por Item, no dia 04/07/2024, às 14h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas



na área de saúde para a realização de exames laboratoriais e de imagem de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios [www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br) e [www.licitamaraja.com.br](http://www.licitamaraja.com.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados de forma eletrônica no Portal de Compras ou via e-mail [licitacaopmms@gmail.com](mailto:licitacaopmms@gmail.com). Marajá do Sena – MA, 17 de junho de 2024. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO “2º adiamento” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e papelaria para atender a demanda operacional do Município de Morros – MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, novamente o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, passa a vigorar o seguinte prazo: DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: A abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 26 de junho de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia **03 de julho de 2024 às 09h00**. (horário de Brasília), na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 17 de junho de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 – PMM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo CREDENCIAMENTO, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, em alimentos perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Pedro da Água Branca-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 19 de junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Pedro da Água Branca - MA, 17/06/2024 de 2024. Elias Cabral.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 007/2024.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Ele-

trônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação de pontes em diversos trechos do município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos. conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 04 de julho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço : [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Pedro da Água Branca - MA, 17/06/2024. Elias Cabral, Agente de Contratação.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024.** A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para serviços de reforma da UBS Zé Cotinha - Vila São Raimundo, no Município de São Pedro da Água Branca-MA no valor estimado de R\$ 104.346,95 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para 19 de junho de 2024 às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Pedro da Água Branca - MA, 17/06/2024. Elias Cabral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024.** O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº PE 015/2024, que tem como objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Recuperação de Vias (estradas vicinais) no município de Urbano Santos/MA, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 04 de julho de 2024, às 08h31min, (horário de Brasília). Urbano Santos/MA, em 19 de junho de 2024, Braulio Rogem Melo Silva – Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024.** O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº PE 016/2024, que tem como objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na área rural do município de Urbano Santos/MA, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 04 de julho de 2024, às 10h31min, (horário de Brasília). Urbano Santos/MA, em 19 de junho de 2024, Braulio Rogem Melo Silva – Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024.** O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº PE 019/2024, que tem como objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente de Interesse das Secretarias do Município de Urbano Santos/MA, o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 04 de julho de 2024, às 14h31min, (horário de Brasília). Urbano Santos/MA, em 19 de junho de 2024, Braulio Rogem Melo Silva – Agente de Contratação.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares, Instrumentais, Eletrodomésticos e Colchões para Atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Urbano Santos/MA no dia 03 de julho de 2024, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 19 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de Fisioterapia para Atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Urbano Santos/MA no dia 03 de julho de 2024, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 19 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material e Periféricos de Informática para Atender as demandas das Secretarias do Município de Urbano Santos/MA no dia 03 de julho de 2024, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/>, portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 19 de junho de 2024. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

## CERTIFICADOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 031/2024-SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 031/2024-SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: EXPEDIÇÕES NAUTICAS 2024. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: DELMO T DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 30.838.678/0001-09 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00706. AMPARO LEGAL: Lei n.º 9.436, de 15.08.2011; Decreto n.º. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 16.05.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 038/2024– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 038/2024-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: ESPORTE NA CIDADE. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: A M BORGES SONORIZAÇÕES. CNPJ: 19.738.474/0001-63. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206297/2023. AMPARO LEGAL: Lei n.º 9.436, de 15.08.2011; Decreto n.º. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 041/2024– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 041/2024-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: EQUIPE CADASSO RACING 2023. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: OFF ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ: 11.114.178/0001-80. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 299.627,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027427/2023. AMPARO LEGAL: Lei n.º 9.436, de 15.08.2011; Decreto n.º. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 05.06.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes -



Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 044/2024 – SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 044/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER.** NOME DO PROJETO: EM BUSCA DE UM SONHO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ITRANSITO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 29.187.304/0001-91. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 289.880,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00574. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 14.06.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## COMUNICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

MUNICIPIO DE CANTANHEDE CNPJ: 06.156.160/0001-00 Torna público que REQUEREU, em junho de 2024, junto à Secretária do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Perfuração de Poço - PP, E-processo Nº 096722/2024, com a finalidade de Consumo Humano, localizado no Povoado Vila Isabel, S/N, Centro, Cantanhede/MA, CEP: 65465-000.

### CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que REQUEREU, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação da Área de Resíduo de Bauxita nº 10 - ARB 10, Área de Empréstimo e Estruturas Associadas, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, conforme Processo nº 062611/2024.

### COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME CNPJ Nº 08.982.878/0001 - 81

COMPANHIA AGROPECUARIA DO ARAME, inscrito no CNPJ Nº 08.982.878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizado na Fazenda Soberana, com finalidade para Dessedentação (e criação) animal, no município de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 179342/2024.

### CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRAVO LTDA CNPJ Nº 14.591.277/0001 - 40

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRAVO LTDA, CNPJ Nº14. 591.277/0001-40, torna público que Recebeu no dia 04/06/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA nº 0144406/2024 para fins de consumo humano, com vazão autorizada de 6,0 m³/h, com período de bombeamento de 10,0 h/dia, com validade até 04/06/2029, no endereço localizado na Rua Getúlio Vargas, n. 560, Bairro: Centro, no município de Bacabal, Maranhão, sob as Coordenadas Geográficas 04°14'00.53"S e 44°46'58.14"W, conforme dados constantes no processo nº 85349/2023.

### EPITÁCIO SILVA ROCHA JÚNIOR CPF Nº 970.443.343 - 34

Epitácio Silva Rocha Júnior, CPF Nº 970.443.343-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 082053/2024, localizado na Fazenda São Paulo, Zona Rural, município de Mirador/MA.

### GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001 - 71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.047.633/0001-71, torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA - ODU Nº 0123311/2023, através do e-processo Nº 186108/2023, com vazão autorizada de 25.0m³/h, localizado nas coordenadas 2° 32' 56.88" e 44° 6' 35.2", Localizado na Vila Piçarreira, Município de São José de Ribamar - MA.

### CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001 - 90

A CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, o pedido de Licença de Operação para o empreendimento Village Por do Sol, localizado na Lugar denominado Caúra, Estrada do Tapéu, bairro Itupeva, Raposa – MA, CEP.: 65.059-820. Conforme processo SEMA nº 063421/2024.

### GISELE SANTOS DA ROCHA CPF Nº 036.707.773 - 69

GISELE SANTOS DA ROCHA, CPF Nº 036.707.773-69, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 079713/2024, FAZENDAS: TOURADA E PORTEIRINHA; TOURADA I; TOURADA III, localizada no município de São Bernardo - MA.

### F D ARAÚJO MONTEIRO LTDA MV ENGENHARIA & AMBIENTAL CNPJ Nº 15.049.138/0001 - 52

Torna público que REQUEREU, em junho de 2024, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Codó/MA - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), Processo Nº5661/2024 para atividade de unidade de Triagem, Armazenagem Temporária, e/ou Reciclagem de Resíduos Sólidos Não-Perigosos (Classe II, NBR 10004), Sem Tratamento Térmico, incluindo o Comércio e a Destinação Final de Sucatas Metálicas, localizada na Rodovia BR 135 Km 282, número 5104 A, Povoado Boa Ideia, Codó/MA, CEP 65.400-000.





**OSVALDINA PINTO DE ANDRADE  
RANCHO RICO 4  
CPF Nº 311.459.221 - 04**

Torna público que REQUEREU, em junho de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, E-processo Nº 143443/2024, para atividades agrossilvipastoris, localizado em uma gleba de terras, situada no Povoado Chapada do Olímpio, Zona Rural, Marajá do Sena – MA, CEP: 65.714-000.

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES  
E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 13.008.641/0001 - 34**

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 13.008.641/0001-34**, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia – LP para a atividade de construção do residencial multifamiliar Vm Studio Lençóis, a se localizar na Estrada Canto do Urubu, s/nº, Cruzeiro, Barreirinhas - MA, conforme o processo nº 140/2024.

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 13.008.641/0001-34**, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença de Instalação – RenLI para a atividade de construção do condomínio Lençóis Paradise Residece, a se localizar na Rua Santo Antonio, s/nº, Carnaubau, Barreirinhas - MA, conforme o processo Nº 141/2024.

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 13.008.641/0001-34**, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Instalação – RenLI para a atividade de construção do condomínio Conquista Dunas House, a se localizar na Estrada do Urubu, s/nº, Cruzeiro, Barreirinhas - MA, conforme o processo nº 142/2024.

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 13.008.641/0001-34**, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Instalação – RenLI para a atividade de construção do condomínio Atins Ville Lençóis Flat, a se localizar na Rua Projetada, s/nº, Povoado Atins, Barreirinhas - MA, conforme o processo nº 143/2024.

**VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 13.008.641/0001-34**, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Licença de Instalação – RenLI para a atividade de construção do condomínio Atins Dunas Beach Flat, a se localizar na Rua Projetada, s/nº, Povoado Atins, Barreirinhas - MA, conforme o processo nº 144/2024.

**POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ Nº 27.352.414/0048 - 08**

**POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ Nº 27.352.414/0048-08**, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização de Limpeza de Área para a atividade de construção de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância a produtos alimentícios - supermercados, a se localizar na R 12, nº 2D, Lote 2D, Vinhais, São Luís - MA, conforme o processo nº 1.606/2023.

**ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 16.456.107/0001 - 89**

ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 16.456.107/0001-89, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/06/2024, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo situado na Rua 01 S/Nº Bairro Imigrantes, Imperatriz - MA, para fins de consumo humano, conforme processo nº 626202/2024.

**AUTO POSTO PANTANAL LTDA**

**O AUTO POSTO PANTANAL LTDA**, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA o pedido de Requerimento da **Licença Prévia - LP**, para o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, na Rua João Paulo II, s/n, Vila São Pedro, Formosa da Serra Negra - Maranhão, **conforme processo nº 313111/2024**.

**NOVA HOLANDA AGROPECUÁRIA SA**

A Empresa Nova Holanda Agropecuária SA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação-RenLo, conforme número e-processos nº 111031/2024, localizada no município de Alto Parnaíba/MA. Secretaria de estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA Ruas dos Búzios, Lote 18, quadra 35, Calhau, CEP: 65071-700 São Luis – MA.

**IVAN WERNCKE  
CPF Nº 052.413.529 - 02**

O Sr. Ivan Werncke, CPF Nº 052.413.529-02, torna público, que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para a Atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 055323/2024 localizado na Fazenda Jordão Lote 51 da Gleba 12, s/n, Zona Rural, CEP. 65.950-000, Barra do Corda– Maranhão.

**D M RABELO LTDA  
CNPJ Nº 10.680.170/0002 - 07**

**D M RABELO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.680.170/0002-07, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença de Operação (LO), localizado no Posto DMR II, com finalidade para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no município de Turilândia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 398171/2024.

**AVANÇO AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ Nº 24.176.504/0001 - 25**

**AVANÇO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 24.176.504/0001-25, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Boa Vista e Bela Vista, no município de Lagoa do Mato, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 048163/2024.

**ADILSON APARECIDO RAIZI  
CPF Nº 707.086.659 - 34**

**ADILSON APARECIDO RAIZI**, portador do CPF Nº 707.086.659-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Brejinho e Rio Branco, no município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 139207/2023.

**MARCOS ELODIR SANDRI**  
CPF Nº 474.890.493 - 34

**MARCOS ELODIR SANDRI**, portador do CPF Nº 474.890.493-34, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), localizada na Fazenda Canto do Maravilha E Salinas, para Construção da Barragem Correntinho, com Finalidade para irrigação, no município Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 192171/2024.

**JOÃO ELIANDRO FERREIRA LEMOS**  
CPF Nº 750.614.061 - 68

**JOÃO ELIANDRO FERREIRA LEMOS**, portador do CPF Nº 750.614.061-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Vida Nova Parte 2, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grãos, conforme dados constantes no processo nº 199423/2024.

**DANIELLE MILET CROCIA**  
CPF Nº 618.197.863 - 15

**DANIELLE MILET CROCIA**, portadora do CPF Nº 618.197.863-15, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Gleba Volta da Serra, no município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 204103/2024.

**JANDIR JOSÉ MOTTER**  
CPF Nº 750.614.061 - 68

**JANDIR JOSÉ MOTTER**, portador do CPF Nº 750.614.061-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Conquista e outras, no município de Anapurus e Buriti, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 016443/2024.

**JANDIR JOSÉ MOTTER**, portador do CPF Nº 750.614.061-68, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Guaraniaçu, no município de Mata Roma, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 018063/2024.

**DANTON BACKES**  
CPF Nº 028.108.250 - 25

**DANTON BACKES**, portador do CPF Nº 028.108.250-25, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Baggio, no município de Brejo, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 011503/2024.

**AGRO SCHERPINSKI LTDA**  
CNPJ Nº 44.284.747 /0001 - 94

**AGRO SCHERPINSKI LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 44.284.747/0001-94, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizado na Fazenda Cabeceira Baixa, com finalidade para diluição de agroquímicos e consumo humano, no município de São Bernardo, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 037502/2024.

**DAINARA BACKES DA CRUZ**  
CPF Nº 028.108.230 - 81

**DAINARA BACKES DA CRUZ**, portadora do CPF Nº 028.108.230-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Picadas, no município de Brejo, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 010773/2024.

**ENGEPLAN ENGENHARIA S/A**  
CNPJ Nº 00.319.328 /0002 - 56

**ENGEPLAN ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ Nº 00.319.328/0002-56, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga Preventiva para lançamento de efluentes, localizado no Residenciais Califórnia I e II, com finalidade para lançamento de efluentes, no município de São José de Ribamar/MA, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 124172/2024.

**HUGO PRADO FILHO**  
CPF Nº 327.546.983 - 53

**HUGO PRADO FILHO**, portador do CPF Nº 327.546.983-53, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Buriti Parte 3, no município de Caxias, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos (soja e milho) bovinocultura e plantio de eucalipto, conforme dados constantes no processo nº 056133/2024.

**AP MARINE LTDA**  
CNPJ Nº 09.092.563/0003 - 93

**AP MARINE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.092.563/0003-93, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizado na Ap Marine Ltda, com finalidade para consumo humano, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 233522/2024.

**UNISAOLUIS EDUCACIONAL LTDA**  
CNPJ Nº 03.186792/0001 - 29

**UNISAOLUIS EDUCACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.186792/0001-29, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a operação da Faculdade Estácio de São Luís, localizado no Centro Universitário Estácio de São Luís, município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 019281/2024.

**IRIA PERTILE**  
CPF Nº 474.884.333 - 00

**IRIA PERTILE**, portadora do CPF Nº 474.884.333-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Estrela do Norte, no município de Sambaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 028603/2024.

**IRIA PERTILE**, portadora do CPF Nº 474.884.333-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Pindaíba e outras, no município de Sambaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo nº 029403/2024.



**IRIA PERTILE**, portador do CPF N° 474.884.333-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Iria I, no município de Sambaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo n° 167083/2022.

**CHAPARRAL IMOBILIÁRIA E  
AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ N° 04.481.518/0001 - 45**

**CHAPARRAL IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 04.481.518/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), para a Fazenda Chaparral, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de soja, conforme dados constantes no processo n° 064233/2024.

**THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO  
CPF N° 000.784.003-92**

**THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO**, portadora do CPF N° 000.784.003-92, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizado na Fazenda Thynara, com finalidade para piscicultura, no município de Monção, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 245762/2024.

**THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO**, portadora do CPF N° 000.784.003-92, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR), localizada na Fazenda Thynara, com Finalidade para Piscicultura, no município Monção, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 069101/2024.

**AGRÍCOLA BALSAS LTDA  
CNPJ N° 05.292.833/0001 - 97**

Agrícola Balsas LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.292.833/0001-97, localizada na BR - 230, quadra 40 - lote n° 99, Bairro São Félix em Balsas - MA, CEP: 65800-000. Torna público que **Requeriu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA, para fins de Atividades Agrossilvipastoris no empreendimento denominado Fazenda Rudiador, localizada na zona rural do município de São Raimundo das Mangabeiras, conforme processo n° 059463/2024.

**TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A  
CNPJ N° 63.310.411/0018 - 41**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a **Outorga de Direito de Uso n° 0063406/2024** para poço com coordenadas lat. 2° 33' 41.11" S e long. 44° 12' 19.71" W, com a finalidade de uso Consumo Humano e vazão autorizada de 7.6 m³/dia por um período de 1h/dia. Localizada na Rua A, n° 02, QUADRA A, bairro Saramanta, município de São José de Ribamar/MA. Conforme o processo n° 137042/2024.

**EDIVAN MACIEL DE MELO**

Edivan Maciel de Melo requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para atividade agrossilvipastoril, situado na Fazenda Ouro Verde e Sítio do Meio, Zona Rural, município de São João do Paraíso/MA, processo n° 053703/2024.

**VALE S.A**

A Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 10 de junho de 2024, a Renovação da Outorga para Uso de Água n° 0346209/2019, referente à captação superficial no Rio dos Sonhos e Rio Pindaré, sob as coordenadas geográficas 04°22'17.31"S e 46°24'49.28"W; 04°28'07"S e 46°52'14"W, respectivamente, com vazão autorizada de 200 m³/h, por um período de bombeamento de 10h/dia, localizada no município de Bom Jesus das Selvas/MA, com finalidade de manutenções ferroviárias, umectação de vias, obras civis e suporte às equipes de emergências ambientais, conforme dados constantes no processo n° 24060015820/2024 e e-processo n° 174402/2024.

A Vale S.A. torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 13/06/24 a Renovação da Outorga para Captação Subterrânea de água em 10 poços situados na Av. dos Portugueses s/n° Praia do Boqueirão, município de São Luís, estado do Maranhão, coordenada de referência 02°33'59,29"S e 44°19'55,70"W, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 24060025953/2024, E-Processo 262772/2024.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2024/SES. REF.: PROCESSO N° 2024.110222.15675- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n° 11.229.270/0001-95; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais ajuizadas contra o Estado do Maranhão, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 36.184/2020, Decreto Estadual n° 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR: R\$ 22.718,52 (vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 24/2022- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0630 ; AÇÃO - 6140; SUBAÇÃO - 024104; FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO N° 2024NE005349, emitida em 10/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, RG n° 00065468796-0 SSP/MA e CPF n° 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR, RG n° 990476 SSP/PI e CPF sob o n° 396.462.383-00, pela Contratada. São Luís (MA), *data de assinatura eletrônica*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 69/2024/SES. REF.: PROCESSO N° 2024.110222.08672 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a Empresa THAIS DE S. LOPES., inscrita no CNPJ n°: 29.960.487/0001-36; OBJETO: Prestação de Serviços de procedimentos ambulatoriais e de clínica médica veterinária com a realização procedimentos cirúrgicos de ovariosalpingohisterectomia canina e felina, procedimentos cirúrgicos de orquiectomia na espécie felina e canina, procedimentos de ultrassonografia e exames clínicos laboratoriais, visando atender às demandas oriundas do Departamento Estadual de Controle de Zoonoses, que está vinculado à Superintendência Estadual de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, parte integrante da Secretaria





Adjunta de Atenção primária e Vigilância em Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo – Anexo I do Edital nº 01/2024 – CSL/SES; VALOR: R\$ 449.200,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pelas condições constantes no Edital, Decreto Federal nº 11.878/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N.º 01/2024-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0597; AÇÃO – 6138; SUBAÇÃO – 025518 (Serviços Técnicos Especializados - Clínica Veterinária - PET VET); FONTE – 1.500; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005322, emitida em 07/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: xx de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sra. THAIS DE SOUSA LOPES, portadora do RG -CPF Nº 009.021.173-19, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2024.REF. PROCESSO Nº. 0000 2/2024/SIGA/SECAP. PARTES:** Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **L.H DURANS PINHEIRO - EPP**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº.12.532.115/0001-06. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material de consumo – Tipo água mineral, com o fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão – 11125, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0411, Ação – 4457, Subação – 017821, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 30.90.30, Fonte – 1.500. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ficando condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº. 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** RUBENS PEREIRA E SILVA, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE e, LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 224.559.303-00, pela CONTRATADA. KASSIO ANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA. Supervisor de Contratos – SECAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10228569** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA – 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00823 SEI e Processo nº 6460/2024** (REF.: UNDP-BRA 1004174 – Sistema JOF) – **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de auditoria externa para o Projeto de Gestão

Sustentável da Amazônia (PAGES), resultado de um acordo entre o Governo do Estado do Maranhão e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA). **Duração:** Até 12/07/2024. **Valor:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – **PNUD Contratado:** Raac Auditores e Consultores Independentes. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 14 de junho de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2024/SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº2024.110124.00669. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular MARCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e a empresa F F FEITOSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.038.138/0001-20, sediado(a) na Rua Bibiano De Castro, nº 10, COHAB ANIL IV, São Luís- MA, CEP: 65.050-430 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por FRENTZEN FERREIRA FEITOSA, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 077.738.213-05, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00015/2024 SIGA e Processo nº 2024.110124.00669 - SEI e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação de piscinas, com fornecimento de materiais e produtos químicos, a serem executados nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão (Palácio dos Leões, Residência Oficial do Vice Governador) conforme as especificações, detalhamentos e quantitativos fixados neste instrumento: **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura. 2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. 2.1.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.1.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.1.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação. **PREÇO:** 5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 55.153,92 (Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**. 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: DISPENSA; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220- ASSISTENCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6578-GERENCIAMENTO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24211- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 14/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV**

**EXTRATO DO CONTRATO 0007/2024.S - IPREV. CONTRATO N° 0007/2024.S-IPREV. PROCESSO SIGA IPREV/00002/2024. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26 representado pela Presidente Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o n.º 049.414.583-89. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ n.º 42.422.253/0001-01, representada por Pedro Neto de Oliveira, CPF n.º 034.108.761-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021 e demais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar do dia 10/06/2024 e terminando em 09/06/2025, nos termos da cláusula terceira. OBJETO: CONTRATO N° 0007/2024.S – IPREV, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia para consulta por meio de API na base de dados do SIRC para as modalidades de nascimento, casamento e óbitos. VALOR TOTAL DO CONTRATO: valor global de R\$ 84.756,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2024: Unidade Orçamentária/Unidade Gestora: 580.204/58204 – IPREV/MA; Subação: 018780 – Tecnologia da Informação: 1.5.00; Natureza da Despesa: 33.90.40.13; NOTA DE EMPENHO: 2023NE000037. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Raysa Queiroz – Maciel Rodrigues, CPF sob o n.º 049.414.583-89, Presidente do IPREV. CONTRATADA: Pedro Neto de Oliveira, CPF n.º 034.108.761-03, representantes da DATAPREV S.A. São Luís (MA), 10 de junho de 2024. **Josué Abreu Menezes** Diretor Administrativo Financeiro.**

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**RESENHA DO CONTRATO N° 238/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202411021500777 - EMSERH. CONTRATO N° 238/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: MEDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.159.021/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: VALINDA RODRIGUES RIBEIRO VIANA. CPF: 499.205.703-97. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos da PORTARIA 344/1998, item 5, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 032/2024 – CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024. São Luís (MA), 17 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001.2024.027.2024.INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024. PROCESSO N.º 027/2024.REF: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024. PROC. ADM. 027/2024. CONTRATO - N° 001.2024.027.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA – MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, n.º 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.415.349/0001-04, localizado à Av. Nova do Contorno, n.º 2131, Quadra C 02, sala 03, Pires Façanha, Eusébio/CE, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apresentação artística no âmbito das festividades do São João 2024 no município de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade :00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação:04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: **Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.** Bom Jesus das Selvas. 14 de junho de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001.2024.029.2024. INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024. PROCESSO N.º 029/2024.REF: INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024. PROC. ADM. 029/2024. CONTRATO N° 001.2024.027.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA – MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, n.º 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. S. F. DE OLIVEIRA JUCA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 15.128.936/0001-70, localizado à Rua Zildenia, 1166, sala 02 – Coité – Eusébio/CE, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Sebastião Felix de Oliveira Jucá, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto, contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apresentação artística no âmbito das festividades do São João 2024 no município de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade :00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação:04.122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: **Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.** Bom Jesus das Selvas. 17 de junho de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.**

**CONVOCAÇÃO****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO - SISPUAMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amarante do Maranhão – SISPUAMA vem por meio de seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR os servidores efetivos do quadro do Magistério. Para reunir se em ASSEMBLEIA**



**GERAL ORDINÁRIA**, na forma dos artigos 8º §1º e outros do Estatuto Social, a realizar-se no dia 18 de junho de 2024 (terça-feira) na **SEDE** deste sindicato, situada a Rua Lino Sá e Sousa, Nº 223 – Centro - Amarante do Maranhão – MA. Sendo a primeira chamada às 15h00min horas, e a segunda e última chamadas às 15h30min, para discutir e deliberar, em conformidade com o art. 16 do Estatuto Social, os seguintes temas: - Eleição dos membros do conselho fiscal; - Informativos diversos. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente; **Valdeiris Rodrigues dos Santos Presidente do SISPUAMA.**

## DECRETO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais e: **CONSIDERANDO** que compete à Câmara Municipal de Araioeses-MA, tomar as providências necessárias para determinar quem ocupará o cargo de Prefeito Municipal, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Araioeses; **CONSIDERANDO** que foi deferida nos autos do Processo nº 0813274-08.2024.8.10.0000, medida liminar suspendendo os efeitos da decisão concedida pelo juízo da 1ª Vara da Comarca de Araioeses-MA nos autos do processo nº 0801364-68.2024.8.10.0069. **DECRETA: Art.1º** - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 006/2024 de vacância do Cargo de Prefeito Municipal de Araioeses-MA até ulterior decisão, em cumprimento a Medida Liminar deferida nos autos do Processo nº 0813274-08.2024.8.10.0000, de ordem do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, que suspendeu efeitos da decisão concedida pelo juízo da 1ª Vara da Comarca de Araioeses-MA, nos autos do processo nº 0801364-68.2024.8.10.0069. **Art. 2º** - Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão em Diário dos Municípios do Estado do Maranhão, bem como dar ciência às autoridades competentes. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Araioeses (MA), 14 de Junho de 2024. **DENYS DE MIRANDA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Araioeses-MA.**

## ERRATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 040/2024 – FUNDEF.** Aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 040/2024. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de brinquedos de educação infantil, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Onde se lê:** 26 de junho de 2024 às 09:00h. **Lê-se:** 28 de junho de 2024 às 10:00h. Barra do Corda – MA, 17 de junho de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira.

## ESTATUTOS

### INSTITUTO AVIVAR

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO:** O Instituto Avivar, constituído em 05 de janeiro de 2022, é uma entidade civil, de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação na sede provisória, localizada à Rua 58, Nº 10, Quadra 82, Maiobão, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O Instituto Avivar tem como objetivo precípua desenvolver atividades de associações de defesa

de direito sociais, assistencial, promocional e educacional, e trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência aos associados e seus dependentes e prestação de serviços, bem como: Promover a alfabetização e letramento com grupos em vulnerabilidade social sem qualquer discriminação, contribuindo para emancipação e avanço do protagonismo social; Desenvolver, produzir, distribuir e manter materiais didáticos e publicações de caráter técnico educacional, necessário ao cumprimento de suas finalidades; Desenvolver atividades na área socioeducacional que visam incentivar a criança e adolescente desde a educação básica até a inserção nas Universidades e no mercado de trabalho; Fornecer serviços básicos de saúde, alimentação e educação, voltados às pessoas em situação de risco social, além de executar ações educativas para crianças em escolas e associações, com atendimento e acompanhamento das famílias, firmando uma relação de parceria; Incentivar o convívio coletivo e o relacionamento solidário entre os assistidos das comunidades em atuação; Acompanhar as famílias através de cursos, palestras e reuniões promovendo conteúdos que despertem novos interesses de cidadania, visando o bem estar de todos; Incentivar entre as famílias o senso de responsabilidade na educação de seus filhos, preparando-se para fortalecer o processo educativo; Desenvolver projetos nas áreas cultural, social, esportiva, espiritual, educacional, empreendedora, ambiental, sustentável, de voluntariado e lazer; Desenvolver projetos de geração de renda com as comunidades em atuação, buscando intercambiar a produção com demais entidades através de trabalhos similares; Envolver os assistidos das comunidades em ações que ampliem seus níveis de consciência no que se refere ao âmbito dos direitos e deveres, tornando-os multiplicadores de trabalhos em favor da comunidade; Promover ações de pesquisa, produção de documentos escritos e audiovisuais sobre as histórias de comunidade e diagnósticos acerca dos contextos sociais em diversas áreas; Desenvolver ações nas áreas morais, espirituais e éticas, incentivando as crianças, adolescentes, idosos e suas famílias a viverem os valores e princípios do homem solidário, livre e cidadão; Desenvolver projetos de gestão voltados às microempresas, cooperativas, associações e outras organizações que representem oportunidades de liberação do potencial humano, através de atividades produtivas e prestação de serviços à sociedade; Firmar convênios, acordos e contratos com instituições federais, estaduais ou municipais, nacionais e/ou estrangeiras, bem como pessoas de direito privado, visando potencializar o cumprimento de suas finalidades; Desenvolver projetos para crianças, adolescentes e idosos, tangenciados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Estatuto do Idoso; Desenvolver projetos nas áreas educacionais, culturais, esportivas e tecnológicas através de editais, convênios e leis de incentivo federal, estadual e municipal; Desenvolver a educação infantil básica, priorizando: Ensino Infantil e Ensino Fundamental, por meio de Creche e Escolas Comunitárias; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; Garantir e lutar pelo direito à moradia digna, à terra, à produção e comercialização de produtos diversos dos associados. **DA DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. **DO PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita do Instituto Avivar constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. **DA DISSOLUÇÃO:** O Instituto Avivar será dissolvido por 2/3 (dois terços) dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. **Rithmary Ferreira Borges Barros – Presidente. Paço do Lumiar – MA, 17 de junho de 2024.**



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTANA**

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO CNPJ Nº 02.168.351/0001-31. DENOMINAÇÃO:** A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Santana, fundada em 26 de Julho de 1996, é uma pessoa jurídica, de direito privado, de caráter civil, beneficente e comunitária, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com área de atuação em todo o município de Morros, Estado do Maranhão, e com sede no Povoado Santana, Município de Morros-Ma, que se regerá por este Estatuto, ora reformado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Abril de 2021. **OBJETIVOS:** Incrementar e Incentivar as atividades agrícolas e correlatas. **FINALIDADES:** Gerar emprego e renda, trazendo sustentabilidade econômica e financeira para a Comunidade, visando a Inclusão Social, bem como trabalhar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência aos associados e seus dependentes, cuidar, preservar e administrar toda a área de Assentamento do povoado, bem como comercializar os produtos de seus associados junto a órgãos público ou privados e devolvendo aos mesmos 100% do valor arrecadado. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, e Conselho Fiscal, que terá mandato de 04 (quatro) anos sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** Constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus Sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública. Em caso de dissolução ou extinção da Entidade os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS ou a outra Entidade Pública, a critério da Instituição. Orlando Cesar Muniz costa Presidente.

**UNIÃO DE MORADORES DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DOS QUILOMBOLAS DE CAMPO DO MEIO MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM ESTADO DO MARANHÃO**

**RESENHA DO ESTATUTO – Denominação:** A União de Moradores de Hortifrutigranjeiro dos Quilombolas de Campo do Meio Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, constituído em 01 de maio de 2022, com o nº do CNPJ 48.734.310/0001-66, sobre forma de associação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Finalidade: A União de Moradores de Hortifrutigranjeiro dos Quilombolas de Campo do Meio Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão tem por finalidade de natureza social o desenvolvimento da agricultura familiar, com autonomia administrativa, financeira, jurídica e patrimonial. Administração: A União de Moradores de Hortifrutigranjeiro dos Quilombolas de Campo do Meio Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão será administrado por uma Diretoria Executiva, composta: um Diretor (a) Presidente, um (a) Diretor (a) Vice-presidente (a), primeiro e segundo Diretor (a) secretários (a), primeiro e segundo Diretores (a) tesoureiros (a) e com um Conselho Fiscal composto por três efetivos e três suplentes com mandato de 02 anos. Do Patrimônio: Será constituído de bens imóveis, móveis, veículos semoventes e etc... No caso de dissolução ou extinção da União de Moradores de Hortifrutigranjeiro dos Quilombolas de Campo do Meio Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/1999, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 17 de Junho de 2024. Diretor Presidente: Jorge dos Santos Almeida.

**PORTARIAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 959- DPGE, DE 29 DE MAIO DE 2024.** O Defensor Público Geral do Estado **Gabriel Santana Furtado Soares**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s). **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 2223675, como fiscal e **José Augusto Silva Júnior**, matrícula nº 2743409, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
035/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenções detectiva, preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O prazo de vigência do contrato será com início na data da sua assinatura, ou seja, dia 28/05/2024 e encerramento em 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de maio de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2024. **Cristiane Marques Mendes** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA, em Exercício.



**PORTARIA Nº 0962 -DPGE, DE 29 DE MAIO DE 2024.** A Defensora Pública-Geral do Estado em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento do e-mail remetido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, no dia 27/05/2024, requerendo a emissão de portaria instituindo a comissão para o **VII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por 07 (sete) membros(as); **RESOLVE: Art. 1º** - Designar para comporem a comissão avaliadora do **VII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, os seguintes integrantes: **1. CRISTIANE MARQUES MENDES**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246460, na qualidade de presidente; **2. ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2246379, na qualidade de membra; **3. CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2443935, na qualidade de membra; **4. WILSON MACENA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744886, na qualidade de membro; **5. THALES ALESSANDRO DIAS PEREIRA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2496842, na qualidade de membro; **6. GUSTAVO LEITE FERREIRA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2419216, na qualidade de membro; **7. POLIANA PEREIRA GARCIA**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246726, na qualidade de membra; **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de maio de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

**PORTARIA Nº 967 - DPGE, DE 07 DE JUNHO DE 2024.** O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho 2024NE001419**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é a contratação do serviço de Orientação Jurídica por escrito em Licitações e Contratos e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Hilton Rafael Carvalho Costa	2223634
Fiscal do Contrato	Beatriz Jorge de Melo Martins	2745099

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato e aspectos técnicos ou administrativos **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 07 de junho de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

## TERMO DE COLABORAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**RESENHA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 do PROCESSO 2024.54000.01415- SEDIHPOP. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, Órgão da Administração Direta do Estado, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, bairro Calhau, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua Secretária **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS**, CPF nº 034.738.373-42, RG 0295536720054 SSP MA, e de outro lado a **SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS - SMDH**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, sediada na Rua de Santiago, nº 99, Centro, São Luís/Maranhão, CEP: 65.015-450, CNPJ nº 05.761.069/0001-51, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela Sra. Maria Ribeiro da Conceição, Educadora Social, portadora do CPF nº 088001622-15, RG nº 10013493-9. **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a Manutenção do Programa de Proteção à Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto nº 9.937/2019, no Decreto nº 6.044/2007 e na Lei Estadual Nº 11.731/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** - O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na legislação em vigor. **VALOR TOTAL:** O valor global para a realização do objeto é de **R\$734.579,76 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)** a ser repassado para os 02 (dois) meses de execução, conforme o cronograma de desembolso presente no Plano de Trabalho que será aprovado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular do Estado do Maranhão. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direito da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; AÇÃO: 6077- Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte; SUBAÇÃO: 015023 - CP SUBVENÇÕES - PROVITA -GF; FONTE: 5.500.000000; TOTAL DO REPASSE GOVERNO ESTADUAL: R\$ 734.579,76; NOTA DE EMPENHO: 2024NE001106. **MODALIDADE:** O presente Termo de Colaboração decorre de processo de dispensa de chamamento público, nos autos do Processo nº 2024.54000.01415 -SEDIHPOP, conforme previsão legal do art. 30, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; **BASE LEGAL:** Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 11.327, de 25 de agosto de 2020) e Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.405, de 30 de dezembro de 2020), na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Portaria MDH nº 659, de outubro de 2023 e Lei Estadual Nº 11.731, de 26 de maio de 2022, consoante processo administrativo nº 2024.54000.00876 - SE/SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 12**



de junho de 2024; **ASSINATURA:** Lilia Raquel Silva de Negreiros e Maria Ribeiro da Conceição; **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024 em 12/06/2024, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Ana Beatriz de Carvalho Silva Cunha, Assessora Júnior do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 896311-00 e Luís Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 898175-00.

## TERMO DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**TERMO DE FOMENTO:** Nº 010/2024 – SEDEL/MA REFERÊNCIA. PROCESSO Nº 2024.45000.00862 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.465/0001-32, situada na Praça Pedro II, Edifício João Goulart, 7º andar, s/n - Centro, São Luís – MA, neste ato representada por seu Secretário, NALDIR DE JESUS VALE LOPES, brasileiro, servidor público RG nº 30923094-2 SSP/MA, CPF nº 74200402300, residente nesta Capital, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com CNPJ nº 02.496.566/0001-81, sediado na Rua 32, Quadra 38,

n. 29, IV, Conj. Cohab Anil, São Luís - Ma, neste ato representado por seu presidente, FABIO MENDES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 13059093-2, CPF 804.756.043-34, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 38, n. 29, IV, Conj. Cohab Anil, São Luís -MA,. **OBJETO:** parceria que tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017, objetivando a promoção do PROJETO GINÁSTICA AERÓBICA ESPORTIVA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101; **SUBAÇÃO:** 026242 **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.43.02. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/SEDEL E FABIO MENDES RIBEIRO PRESIDENTE DA ENTIDADE. **São Luis, 14 de junho de 2024.** NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas aos lotes 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 008/2024 –SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. SEDEL/00001/2024, em favor da empresa **WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ:** 31.617.831/0001-30, de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, conforme valores abaixo:

#### LOTE 01

WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30						
LOTE 01: TELÃO (PLACAR)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>780.909,48</b>
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	18,00	0049763	554,88	9.987,84
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	0049762	128.486,94	770.921,64
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELÃO (8M X 11M)</b>					<b>7.689.791,40</b>
2.1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - TELÃO MODULADO E COM DIMENSÕES TOTAIS DE 8M X 11M COM ESTRUTURA METÁLICA. USO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO CONFORME PESO E DIMENSÃO DE CADA EQUIPAMENTO A SER TRANSPORTADO ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS 10 E 35.	UND	4,00	0049761	33.819,24	135.276,96
2.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELÃO/PLACAR MODULAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MAQUINÁRIO PARA IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS CONFORME PESO ESPECÍFICO DE CADA PRODUTO/EQUIPAMENTO. CONJUNTO DE PAINEL DE LED NO ESTILO TELÃO PARA PLACARES DE ESTÁDIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8M X 11M, RESOLUÇÃO P3, BASE METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO, PLACAR EM ALTA RESOLUÇÃO – IP67 COM PROTEÇÃO PARA ÁGUA E POEIRA. USO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO CONFORME PESO E DIMENSÃO DE CADA EQUIPAMENTO A SER TRANSPORTADO ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA NR10 E NR35. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTROLADORA DE IMAGEM/VÍDEO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM O TELÃO/PLACAR.	UND	4,00	0049760	1.464.078,98	5.856.315,92





2.3	REVITALIZAÇÃO DA BASE E SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TELÃO/PLACAR. INCLUINDO PINTURA DE PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM E REPARO ESTRUTURAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	UND	4,00	0049759	176.962,87	707.851,48
2.4	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SURTOS DEDICADO COM MATERIAL INCLUSO - EXCLUSIVO TELÕES E PERIFÉRICOS.	UND	4,00	0049758	27.530,25	110.121,00
2.5	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA COM CÂMERA PARA PROJEÇÃO EM TELÃO. CÂMERA PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO DE 4K, VÍDEO 3840X2160, 1440X1080, FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO XAVC S 4K, XAVC S HD, XAVC S PROXY E AVCHD E MESA DE CONTROLE	UND	4,00	0049757	220.056,51	880.226,04
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS8.470.700,88 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)</b>		

## LOTE 02

<b>LOTE 02 (CATRACAS ELETRÔNICAS)</b> <b>WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M <sup>2</sup>	30,00	0049763	554,88	16646,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	5,00	0049764	6.317,85	31589,25
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	8,00	0049762	84.659,40	677275,20
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS - CONTROLE DE ACESSO</b>					
2.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE PRINCIPAL PARA CATRACA TIPO BALCÃO COM BRAÇO INOX - KIT - PLACA CONTROLADORA DE ACESSO, ACIONAMENTO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM MULTIFEIXE, LEITOR RFID. SISTEMA DE AVISO LUMINOSO E SONORO INDICATIVO DE LIBERAÇÃO OU BLOQUEIO DE ACESSO. NÚMERO MÍNIMO DE 12 LEITURAS POR MINUTO. LEITOR DE QR CODE 4G, FONTE BACKUP 12.5V E BATERIA.	UND	120,00	0049769	30.791,33	3.694.959,60
2.2	DESINSTALAÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE PRINCIPAL DE CATRACA TIPO BALCÃO COM BRAÇO INOX. REMOÇÃO DE ESTRUTURAS ELETRÔNICAS, CABOS E FIOS.	UND	120,00	0049768	266,21	31.945,20
2.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATRACA - LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPARO EM PINTURA MANUAL E ESTRUTURAS MECÂNICAS E ELETRÔNICAS INCLUINDO INSPEÇÃO.	UND	120,00	0049767	375,07	45.008,40
2.4	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE E CONFIGURAÇÃO DE ACESSO DAS CATRACAS, CADASTRO DE INGRESSOS E CARTÕES DE APROXIMAÇÃO RFID.	UND	120,00	0049766	609,37	73.124,40
2.5	SERVIÇO DE MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCENTRADOR DE FIBRA. CONFIGURAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEIS E MONTAGEM DE VLANS, INSTALAÇÃO DE CONVERSORES DE MÍDIA. ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS.	UND	3,00	0049765	94.520,13	283.560,39
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS4.854.108,84 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS)</b>		



## LOTE 03

LOTE 03 (SONORIZAÇÃO)						
WB SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 31.617.831/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	30,00	0049763	554,88	R\$ 16.646,40
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	5,00	0049764	25.271,39	R\$ 126.356,95
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00	0049762	57.043,31	R\$ 285.216,55
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO</b>					
2.1	DESINSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM PASSIVA/ATIVA EM ATÉ 10M DE ALTURA.	UND	200,00	0049773	151,23	30.246,00
2.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPONENTES ELETRÔNICOS DE ÁUDIO – ALTO FALANTE E CONEXÕES. PINTURA MANUAL E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SISTEMA DE ÁUDIO - CAIXA DE SOM, SUPORTE E ARANDELA.	UND	200,00	0049772	819,14	163.828,00
2.3	REINSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOM PASSIVA/ATIVA EM ATÉ 10M DE ALTURA.	UND	200,00	0049771	226,85	45.370,00
2.4	INTEGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	4,00	0049770	1.153,20	4.612,80
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$672.276,70</b> (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)				

No valor total de **R\$ 13.997.086,42** (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). \*Item pendente de análise: **Lote 04** São Luís, 18 de junho de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao  
público**

**CASA CIVIL**  
Unidade de Gestão do Diário Oficial  
Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)  
E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)  
Palácio Henrique de La Rocque  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.  
Fone: 2016-4362  
CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo  
e à publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora - Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação ..... R\$ 1,20
	Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50